



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 523/99

DENOMINA NOME DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominado “Jardim Dalva Maciel Garbelini”, o novo bairro que se confronta com o Aeroporto e o Parque Industrial.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EM, 09 DE SETEMBRO DE 1999**

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

**Registrada
Publicada por
Afixação em 09.09.99**